



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 292/2023

Data: 02 de maio de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de melhorias e reparos no parquinho infantil do Loteamento São Matheus.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido para que o setor competente desta Municipalidade realize uma importante intervenção no Loteamento São Matheus.

Visando estimular a utilização do parquinho infantil, além de ampliar a segurança das crianças, este Vereador sugere que seja realizada uma completa reforma dos equipamentos lá existentes, além de instalar novos brinquedos, caso seja possível neste momento.

A ideia é disponibilizar um local adequado e seguro para as crianças que residem no referido loteamento, a exemplo de outras intervenções do poder público municipal, já realizadas em outros locais da sede.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense, especialmente as crianças que residem nas proximidades do referido parquinho infantil.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de maio de 2023.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador